



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento da execução do orçamento e das políticas públicas previstas pelo Poder Executivo.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itirapuã – Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições apresentam ao Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Itirapuã uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento da execução do orçamento e das políticas públicas previstas pelo Poder Executivo.

§1º. A presente Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

- Aquinelo Leite da Cruz;
- Rodolfo de Souza Lourenço;
- Edvaldo Takashi Matsumoto;
- Rodrigo Donizete Monteiro.

§2º. A Comissão prevista nesta Resolução terá prazo de funcionamento até o encerramento do mandato do atual Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã, quando ficará automaticamente extinta, em 31/12/2024.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itirapuã,
Sala das sessões, 25 de maio de 2023.

DANIEL ANTÔNIO FERREIRA
Presidente

RODOLFO DE SOUZA LOURENÇO
Vice-Presidente

AQUINELO LEITE DA CRUZ
1º Secretário

EDVALDO TAKASHI MATSUMOTO
2º Secretário



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itirapuã, tem a honra de submeter ao Plenário o presente Projeto de Resolução, que visa à criação de Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento da execução do orçamento e das políticas públicas previstas pelo Poder Executivo.

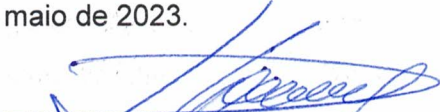
A iniciativa se justifica para que a Câmara exerça sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70 c.c. artigo 166, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal.

Neste sentido, sem mais delongas, para que se possibilite a criação de Comissão com a finalidade demonstrada acima, é que submetemos o incluso Projeto de Resolução à apreciação desta Casa.

Câmara Municipal de Itirapuã,
Sala das sessões, 25 de maio de 2023.


DANIEL ANTÔNIO FERREIRA

Presidente


RODOLFO DE SOUZA LOURENÇO

Vice-Presidente


AQUINELO LEITE DA CRUZ

1º Secretário


EDVALDO TAKASHI MATSUMOTO

2º Secretário